



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 226/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
226/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA  
LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.587.532/0001-44, com sede na Tv. 7 de setembro, nº 3454, Quadra 79, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Meio Ambiente, o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MADEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1819073-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 303.261.172-53, domiciliado na cidade de Igarapé-Açú/PA, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.328/0001-90, com sede na Travessa WE, N° 302, Bairro: Cidade Nova II, Ananindeua / PA, CEP: 67.130-480, telefone (91) 3353-3442, E-mail: [contato@locdesk.com.br](mailto:contato@locdesk.com.br), neste ato representada por **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, portadora do RG nº 3004359 – SSP/DF e do CPF nº 008.969.974-21, residente e domiciliada na cidade de Marituba/PA, CEP: 67.200-900, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 13.979/2020 c/c Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2019 decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2019 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 226/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 02 (dois) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2021 e termino em 01 de março de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS**

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão pela seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2210 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE	04 122 0016 2.115 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
FONTE DE RECURSO	10010000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. DE PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

8.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2021 extinguindo-se em 01 de março de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 22 de dezembro de 2020.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE /**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MADEIRA**  
**CONTRATANTE**

---

**LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ 17.811.328/0001-90**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: